



## QUARTO TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20199009 QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ E A EMPRESA ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Otacílio Martins Rocha, nº 250 – Monsenhor Edson Magalhães, Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.346.843/0001-70, neste ato representado pelo respectivo Presidente, Sr. **JOSÉ EDILSON ARAÚJO**, doravante denominado de **CONTRATANTE**, no final assinado, e do outro lado, a empresa **ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sediada à Rua Lauro Maia, 1120, bairro Fátima, cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.288.268/0001-04, representado por **RAIMUNDO FREIRE BRITO NETO**, inscrito no CPF nº 060.404.797-52, no final assinado, doravante denominada de **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente **Aditivo ao Contrato Nº 20199009**, decorrente do processo licitatório do **TOMADA DE PREÇOS Nº 3101.01/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ/CE**, em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2.1 - O presente aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo do contrato resultante do procedimento licitatório acima referido. O prazo contratual anteriormente pactuado será prorrogado pelo período de **11 (onze) meses**, portanto, terá vigência de **31 de Outubro de 2021 até 30 de Setembro de 2022**.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1 - A Prorrogação Contratual é uma prerrogativa da Administração Pública, que poderá utilizá-la quando respaldada legalmente, fato este, óbvio, no caso em tela. São dois os motivos preponderantes, entre outros: O **PRIMEIRO** consiste na inconveniência da suspensão das atividades de interesse público, provenientes de serviços prestados de modo contínuo, sendo considerados essenciais de forma permanente e interrupta, conforme caracterização prevista no despacho do Presidente; O **SEGUNDO** é a previsibilidade de recursos orçamentários, em princípio, qualquer que seja a distribuição de verbas no orçamento anual, certamente irá existir recursos para efetivação destes serviços.

3.2 - Considerando ainda a excelência na qualidade do serviço que vem sendo prestado ao legislativo, verificado pela fiscalização realizada pela câmara municipal, bem como a essencialidade dos serviços, no qual tal interrupção caracterizaria prejuízo ao legislativo, pois trata-se de serviços considerado contínuos, reunidos os requisitos da essencialidade do serviço pelo fato de prolongar-se no tempo de forma permanente e interrupta, tal paralisação findaria

# DATA 101

The first part of the course covers the basics of data science, including data collection, data cleaning, and data visualization. This section is designed to provide students with a solid foundation in the field.

Students will learn how to identify and collect data from various sources, and how to clean and preprocess the data to ensure its quality and accuracy. They will also explore different data visualization techniques to effectively communicate their findings.

The second part of the course focuses on statistical inference, including hypothesis testing, confidence intervals, and regression analysis. This section is designed to help students understand the underlying principles of statistical inference and how to apply them to real-world data.

Students will learn how to formulate and test hypotheses, and how to interpret the results of hypothesis tests. They will also explore confidence intervals and regression analysis, and how to use these tools to make predictions and draw conclusions from data.

The final part of the course covers advanced topics in data science, including machine learning, deep learning, and big data. This section is designed to provide students with a comprehensive understanding of the latest developments in the field.

Students will learn about machine learning algorithms and how to apply them to solve complex problems. They will also explore deep learning and its applications in various domains, and how to manage and analyze big data.



a comprometer a garantia do interesse público. Combinado com o princípio da economicidade, demonstrado através de ampla pesquisa prévia de preços, ao qual assegura a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração, a CONTRATANTE, com aquiescência da CONTRATADA, resolvem prorrogar o referido contrato pelo período compreendido na cláusula segunda do presente termo de aditivo.

3.3 - Ressaltamos que tal prorrogação encontra-se legal e materialmente justificada conforme parecer jurídico, elaborado pela Assessoria Jurídica. O que vai de encontro com a necessidade por parte da CÂMARA MUNICIPAL de continuidade dos serviços prestados.

3.4 - A prorrogação do contrato em apreço, não só está assegurada pelo disposto no inciso II, do art. 57, da Lei de licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento convocatório e contratual.

3.5 - Considerando a excelência da qualidade do serviço que vem sendo prestado ao legislativo, combinado com o princípio da economicidade, a CONTRATANTE resolve prorrogar o referido contrato pelo período de **11 (onze) meses**, preservando, desse modo, a supremacia do interesse público.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1- As despesas decorrentes deste termo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 01.01-01.031.0001.2.001 e Elemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 - As demais cláusulas e condições pactuadas anteriormente permanecerão inalteradas e em pleno vigor.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, perante duas testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Acaraú/CE, 29 de Outubro de 2021.

  
**JOSÉ EDILSON ARAÚJO**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAÚ  
**CONTRATANTE**

  
**RAIMUNDO FREIRE BRITO NETO**

ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE  
INFORMÁTICA LTDA  
**CONTRATADA**

ASP - Automação Serviços e  
Produtos de Informática Ltda  
CNPJ: 02.288.268/0001-04  
Raimundo Freire de Brito Neto  
CPF: 060.404.797-52

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

02. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:



Faint, illegible text at the top center of the page.

Vertical column of faint, illegible text on the right side of the page.

Vertical column of faint, illegible text on the right side of the page, below the first column.

Horizontal line of faint, illegible text in the middle of the page.

Faint, illegible text at the bottom center of the page.